



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº0214/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Materiais e Reagentes para uso no Laboratório do Hospital Municipal de Arcos/MG.

Objeto: Aquisição de Materiais e Reagentes para uso no Laboratório Hospital Municipal de Arcos /MG.

Justificativa: A aquisição destes produtos e reagentes é necessária devido a realização dos exames de rotina e de urgência do Laboratório do Hospital Municipal São José que são feitos diariamente. A quantidade solicitada se faz necessária pelo grande fluxo de exames realizados mensalmente pelo Laboratório.

Especificação do Objeto:

Item	Qtd Estimada	Descrição	Unidad e de Medida
1	40	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta-caixa com aproximadamente 500 peças.	cx
2	1.000,00	Coletor de urina infantil Unisex 100 ml	un
3	40.000,00	Frascos esterilizados para coleta de urina	fr
4	4,00	HIV teste rápido - Teste rápido para a detecção de Aids-caixa com 25 un.	cx
5	150,00	PCR (Proteína C Reativa) - Reagente de imunologia de PCR pronto para uso/ vidro com 2 ml	un
6	15,00	Reagente de imunologia de AEO pronto para uso de 2 ml.	un
7	15,00	Reagente de Imunologia de AR pronto para uso 2 ml.	un
8	5,00	Solução de MIF modificado para conservação de fezes	lt
9	7,00	Soro anti-A - Soro reagente de grupo sanguíneo com 10 ml	un
10	7,00	Soro anti-B - Soro reagente de grupo sanguíneo com 10 ml	un
11	7,00	Soro anti-D - Soro reagente de grupo sanguíneo com 10 ml	un
12	120,00	Tiras reativas para análise química de urina caixa c/100 unidades	cx
13	20.000,00	Tubo com gel separador de 4 ml a vácuo	un
14	30.000,00	Tubos para coleta de hemograma contendo EDTA a vácuo de 4 ml	un
15	8.000,00	Tubo para coleta de coagulograma contendo citrato de 4 ml a vácuo	un
16	12,00	VDRL pronto para uso - Reagente de imunologia de VDRL pronto para uso/ vidro com 5 ml	un
17	8,00	Corante rápido para hematologia kit com 3 corantes. Frascos com 500 ml cada.	kt
18	4,00	HbSAg teste rápido - Teste rápido para a detecção de	cx



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CG C: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



		hepatite B- caixa c/25 uni	
19	4,00	HCV teste rápido-Teste rápido para de detecção de Hepatite C - caixa com 25 un.	cx
20	50,00	Testes de Beta HCG/ caixa com 50 testes	cx
21	4,00	Tiras para teste ultrarápido de sífilis caixa com 50 unidades	cx
22	10,00	Teste rápido imunocromatográfico para determinação qualitativa do antígeno da Dengue (DENV-1,2,3,4), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Caixa com 25 testes.	cx
23	5,00	Estante Para Tubos de Ensaio em Geral - 50 tubos de 21 mm Orificio Quadrado	un

Requisitos Necessários: Apresentação de documentação técnica conforme descrito abaixo e toda documentação básica exigida pela 8.666/93 e suas alterações

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei

Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33, segundo andar, Bairro Centro Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria requisitante, não irá autorizar a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.206.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para a regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda do Laboratório, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, a Sra. Silvana Gomes Lima e Sra. Raissa Rodrigues Vieira Carvalho, as quais poderão exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Hospital Municipal São José	Silvana Gomes Lima	3351-1918/ 3351-4872	4367-2
Hospital Municipal São José	Raissa Rodrigues Vieira Carvalho	3351-1918/ 3351-4872	249-6

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais. Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pela especificação dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido. ✓

OBS.: O critério de julgamento será por Item.

Arcos - MG, 16 de Setembro de 2021.

Raissa Rodrigues Vieira
Raissa Rodrigues Vieira
Farmacêutica Bioquímica
C.R.F.9327

Raissa Rodrigues Vieira Carvalho
Responsável técnica laboratório

Silvana Gomes Lima
Silvana Gomes Lima

Diretora Executiva - Hospital Municipal São José

Adalgisa Borges de Carvalho
Adalgisa Borges de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde